

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL
"EM LIQUIDAÇÃO"**

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9722 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/2.017

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEDRAS DE ARDÓSIA.

1.1 O objeto consiste no seguinte item:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.
1	Pedras de ardósia na cor cinza, uma face polida, dimensões de 0,30 cm x 0,50 cm e espessura entre 0,03 e 0,035 cm.	698	Unid.

1.2 TERMO DE REFERÊNCIA

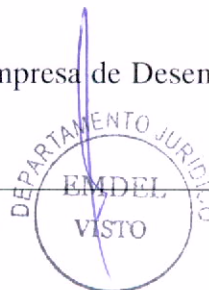
1- INTRODUÇÃO

1.1- Este Termo de Referência tem por objetivo determinar os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto do procedimento licitatório, assegurando a viabilidade técnica, a avaliação do custo dos serviços e a definição de métodos e prazos, bem como orientar a execução e a fiscalização do contrato.

1.2- A presente contratação será efetuada através de procedimento licitatório, e observará os preceitos gerais de Direito Público, e em especial as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e será ainda subordinada às condições e exigências estabelecidas no Edital.

2- JUSTIFICATIVA

2.1- O Cemitério Parque de Limeira, é administrado pela Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL, conforme Decreto nº 085/1981.



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL
“EM LIQUIDAÇÃO”**

**Rua Dr. Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9722 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48**

2.2- Os serviços de sepultamento em jazigos através de Contrato de Concessão de Uso de Terreno e Construção de Jazigo, cuja identificação de sua localização é feita através de placas de metal, constando o número da quadra e do jazigo, fixada em pedra de ardósia, posicionada na cabeceira do jazigo.

3– OBJETIVO

3.1- Identificar os jazigos, fixar as placas de identificação do número da quadra e jazigo e dos corpos sepultados no local, facilitando a localização correta por parte dos colaboradores para abertura, sepultamento ou exumação, e aos visitantes, concessionários e seus familiares quando da visitação do local.

4– OBJETO

4.1- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ardósia na cor cinza, para atendimento das necessidades do Cemitério Parque de Limeira, conforme especificações discriminadas e determinadas no projeto e demais especificações, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

4.1.1 - O objeto consiste no seguinte item:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.
01	Pedras de ardósia na cor cinza, uma face polida, dimensões de 0,30 cm x 0,50 cm e espessura entre 0,03 e 0,035 cm.	698	Unid.

5– DO LOCAL DE ENTREGA DAS PLAQUETAS

5.1- As pedras de ardósia, objeto do presente termo, serão entregues em sua totalidade, conforme quantidade informada no pedido de compra, emitido pelo Departamento de Compras e Licitações, na Rua Evaristo Olivatto Filho, s/nº, Jardim Caieiras, nesta cidade de Limeira, estado de São Paulo, telefone (19) 3441-4206, e-mail: cemiterioparque@yahoo.com.br, Administrador Luis Carlos da Silva.

6- DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PLAQUETAS



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL
“EM LIQUIDAÇÃO”**

**Rua Dr. Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9722 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48**

6.1 A fiscalização e o recebimento das pedras de ardósia, objeto do presente Termo de Referência, será feita pelo Administrador do Cemitério Parque de Limeira.

7- PRAZO DE FORNECIMENTO:

7.1 O prazo para fornecimento das pedras de ardósia será de **20 (vinte) dias úteis**, contados da data da emissão do pedido de compras.

8- FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias fora a quinzena do ateste da nota fiscal, pelo Administrador do Cemitério Parque.

8.2 A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL “Em Liquidação” só efetuará o pagamento à Contratada, se esta apresentar Certidão válida de comprovação do recolhimento de encargos e tributos (FGTS, INSS e CNDT) correspondente ao mês dos serviços prestados, de acordo com o que preconizam o art. 31 da Lei nº 8.212 de 24/07/91, art. 2º da Lei nº 9.012 de 31/03/95 e art. 71 da Lei nº 9.032 de 28/04/95.

8.3 As deduções da base de cálculo da retenção de 11% (onze por cento) seguirão o previsto na legislação vigente do INSS.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Fornecer, em tempo hábil, pedido de compra indicando a quantidade de pedras de ardósia a serem entregues.

9.2 Acompanhar e fiscalizar a entrega das pedras objeto desta licitação, através do Administrador do Cemitério Parque de Limeira.

9.3 Analisar, conferir e liberar as pedras, verificando se estão em perfeitas condições de uso, sem apresentar defeitos, manchas, trincas, imperfeições ou fora do tamanho informado.

9.4 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

9.5 Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados nas pedras entregues, fixando-lhe prazo para substituição.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDL
“EM LIQUIDAÇÃO”**

**Rua Dr. Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9722 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48**

9.6 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

9.7 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.

9.8 Rejeitar, no todo ou em parte, as pedras de ardósia, em desacordo com as respectivas especificações.

9.9 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com os termos de sua proposta.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Informar em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir os serviços conforme estabelecido.

10.2 Não transferir a terceiro, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio consentimento por escrito da Contratante.

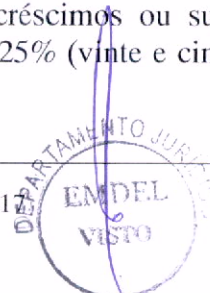
10.3 Responder administrativa, civil e penalmente por quaisquer danos que vier a causar a Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus funcionários, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.4 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues.

10.5 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

10.6 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade ora Contratada.

10.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos produtos objeto da presente contratação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global.



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL
“EM LIQUIDAÇÃO”**

**Rua Dr. Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9722 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48**

10.9 Reparar, corrigir ou refazer, a suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 20 dias da notificação, os produtos objeto do presente pacto em que forem constatados vícios, defeitos ou incorreções;

10.10 Responder civil, administrativa e penalmente pelos danos e/ou prejuízos que vier a causar à EMDEL – “Em Liquidação” ou a terceiros em razão de ação, omissão dolosa ou culposa sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeito;

10.11 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, omissões ou demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus integrantes não sócio, empregados e/ou prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do Contrato;

10.12 Arcar com todas as despesas no transporte para entrega das pedras, frete e mão de obra para descarga, no endereço constante no item 5.1, inclusive das pedras que por ventura sejam devolvidas para substituição.

11 DAS ESPECIFICAÇÕES DAS PEDRAS

11.1 Pedras de ardósia na cor cinza, uma face polida, dimensões de 0,30 cm x 0,50 cm e espessura entre 0,03 e 0,035 cm.

11.2 As placas de ardósia devem ser selecionadas de maneira que não apresentem coloração diferente, manchas, defeitos e variações nas dimensões.

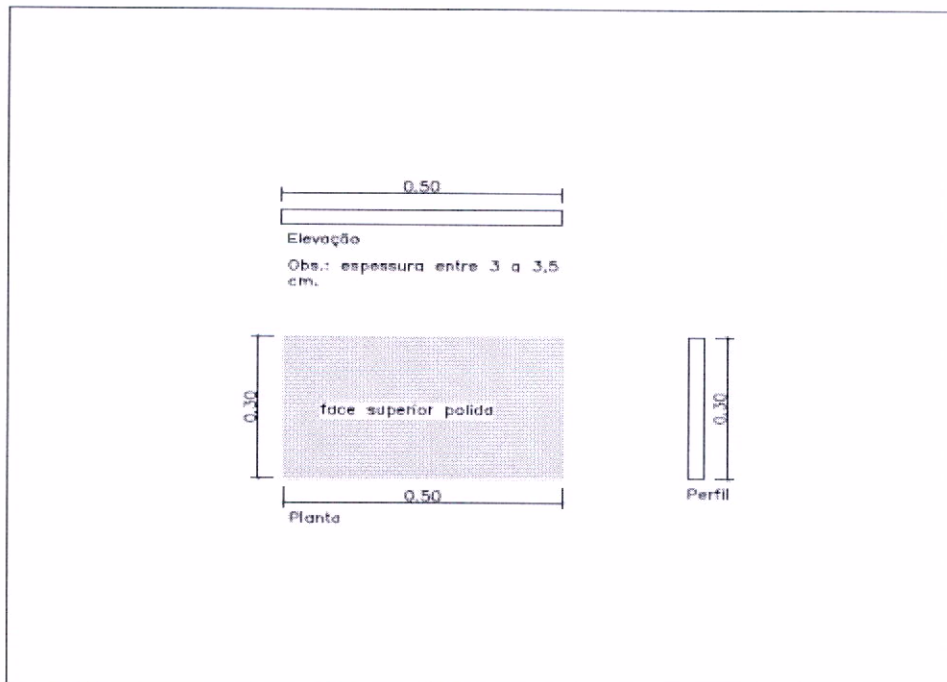
12 DIAS E HORÁRIO PARA ENTREGA NO CEMITÉRIO PARQUE

12.1 De segunda a sexta feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 07:30 as 17:30 horas.



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDL
“EM LIQUIDAÇÃO”**

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
 Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
 Fone: (19) 3404-9722 – Fax: (19) 3441-4256
 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48



Especificações:

Pedra em ardósia na cor cinza, uma face polida.
 Dimensões 0,30 x 0,50 e espessura entre 3 a 3,5 cm.

As placas de ardósia devem ser selecionadas de maneira que não apresentem coloração diferentes, manchas, defeitos e variações nas dimensões .

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - EMDL "EM LIQUIDAÇÃO"	LIMEIRA SETEMBRO/2017	FOLHA ÚNICA
	PROJ.: Arqto. ANTONIO PAULO RONDAN	
	DESL.: Arqto. ANTONIO PAULO RONDAN	
	SEM ESCALA	
	MEDIDAS INDICADAS	
PROJETO BÁSICO: PLACAS EM PEDRAS DE ARDÓSIA CINZA		

VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo de 90 (noventa) dias.



M

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDL
"EM LIQUIDAÇÃO"**

**Rua Dr. Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9722 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48**

ANEXO II

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/2.017

(Papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia Sr. XXXX, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/SP, a quem confere e concede amplos e gerais poderes para em seu nome, participar do certame na modalidade **Pregão Presencial 04/2017**, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos e para os fins do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, principalmente concede poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, emitir declarações em nome da outorgante e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDL
“EM LIQUIDAÇÃO”**

**Rua Dr. Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9722 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48**

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/2.017

(Papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, **declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.**

(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)



M

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL
"EM LIQUIDAÇÃO"**

**Rua Dr. Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9722 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48**

ANEXO IV

MODELO-PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/2.017

A empresa.....
estabelecida na
telefone, e-mail.....
Conta Bancária (banco, Agência e Conta Corrente)
inscrita no CNPJ sob nº, propõe fornecer à EMDEL –
"Em Liquidação", em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe,
especialmente no que tange às Especificações do Objeto (**Anexo I** do edital):

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	Pedras de ardósia na cor cinza, uma face polida, dimensões de 0,30 cm x 0,50 cm e espessura entre 0,03 e 0,035 cm.	698	Unid.	R\$/unid	R\$.....

A proponente obriga-se a cumprir os prazos previstos.

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias** corridos, contados da data de entrega dos envelopes.

Garantimos o objeto ofertado nos termos da Lei 8.078/90;

Nome do administrador: _____

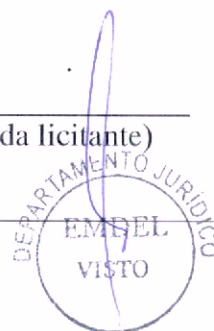
CPF: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Limeira, de de .

(Nome e assinatura do representante legal da licitante)
R.G.: / Cargo



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDL
“EM LIQUIDAÇÃO”**

**Rua Dr. Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9722 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO PARA O LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/2.017

(Nome do licitante) declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, que:

I - Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Limeira, ____ de _____ de ____.

(Assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL
“EM LIQUIDAÇÃO”**

**Rua Dr. Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9722 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48**

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO PARA O LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/2.017

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a usufruir do tratamento favorecido nos seus artigos 42 a 49, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n.º xx/xxxx**, realizado pela EMDEL – “Em Liquidação”.

Limeira, de de .

(Nome e assinatura do representante legal da licitante)

R.G.: / Cargo



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL
"EM LIQUIDAÇÃO"**

**Rua Dr. Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9722 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48**

**ANEXO VII
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA – S/A – EMDEL - "EM LIQUIDAÇÃO"

Processo Administrativo nº:

Contratante:

Contratada:

Objeto:

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aluído processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Limeira, ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

